



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 02/2024, de 25 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a Prorrogação da Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em História da Universidade Estadual de Roraima, ministrado no Campus de Boa Vista, excepcionalmente, até 2025.

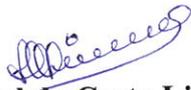
A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VI, do Art. 18 do Regimento Interno e de conformidade com o Parecer CEE/RR Nº 02/2024,

RESOLVE:

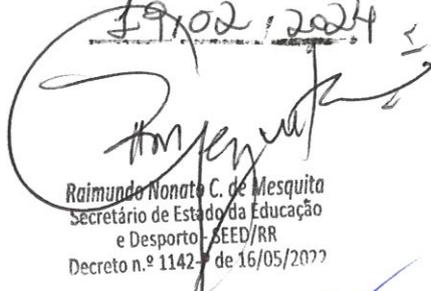
Art. 1º Prorrogar a Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em História da Universidade Estadual de Roraima, ministrado no *Campus* Boas Vista, localizado à Rua Presidente Juscelino Kubitscheck, Nº 300, Bairro Canarinho excepcionalmente, até julho de 2025.

Art. 2º Convalidar os atos acadêmicos do referido Curso, praticados no período de julho de 2023 até a publicação desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Isabel da Costa Lima
Presidente CEE/RR

CEE / RR
PUBLICADO NO D.O.E Nº 4624
EM 22/02/2024

HOMOLOGO
19/02/2024

Raimundo Nonato C. de Mesquita
Secretário de Estado da Educação
e Desporto - SEED/RR
Decreto n.º 1142 de 16/05/2022

Resolução CEE/RR Nº 02/2024

Av. Santos Dumont, Nº. 1917, São Francisco-CEP: 69.305-340- Boa Vista-RR

E-mail: cee.rr@hotmail.com

Site: www.cee.rr.gov.br